



COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE
ACIDENTES AERONÁUTICOS



ADVERTÊNCIA

O único objetivo das investigações realizadas pelo Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER) é a prevenção de futuros acidentes aeronáuticos. De acordo com o Anexo 13 à Convenção sobre Aviação Civil Internacional (Convenção de Chicago) de 1944, da qual o Brasil é país signatário, não é propósito desta atividade determinar culpa ou responsabilidade. Este Relatório Final Simplificado, cuja conclusão baseia-se em fatos, hipóteses ou na combinação de ambos, objetiva exclusivamente a prevenção de acidentes aeronáuticos. O uso deste Relatório Final Simplificado para qualquer outro propósito poderá induzir a interpretações errôneas e trazer efeitos adversos à Prevenção de Acidentes Aeronáuticos. Este Relatório Final Simplificado é elaborado com base na coleta de dados, conforme previsto na NSCA 3-13 (Protocolos de Investigação de Ocorrências Aeronáuticas da Aviação Civil conduzidas pelo Estado Brasileiro).

RELATÓRIO FINAL SIMPLIFICADO

1. INFORMAÇÕES FACTUAIS

DADOS DA OCORRÊNCIA					
DATA - HORA		INVESTIGAÇÃO		SUMA Nº	
26 NOV 2017 - 12:30 (UTC)		SERIPA II		A-152/CENIPA/2017	
CLASSIFICAÇÃO		TIPO(S)		SUBTIPO(S)	
ACIDENTE		[CTOL] COLISÃO COM OBSTÁCULO DURANTE A DECOLAGEM E POUSO		NIL	
LOCALIDADE		MUNICÍPIO		UF	COORDENADAS
FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA I		SÃO DESIDÉRIO		BA	13°06'07"S 046°01'37"W

DADOS DA AERONAVE					
MATRÍCULA		FABRICANTE		MODELO	
PT-VUU		EMBRAER		EMB-202A	
OPERADOR			REGISTRO		OPERAÇÃO
PARTICULAR			TPP		AGRÍCOLA

PESSOAS A BORDO / LESÕES / DANOS À AERONAVE								
A BORDO		LESÕES					DANOS À AERONAVE	
		Ileso	Leve	Grave	Fatal	Desconhecido		
Tripulantes	1	-	1	-	-	-	Nenhum	
Passageiros	-	-	-	-	-	-	Leve	
Total	1	-	1	-	-	-	X Substancial	
							Destruída	
Terceiros	-	-	-	-	-	-	Desconhecido	

1.1. Histórico do voo

A aeronave decolou da pista de pouso eventual da Fazenda Nossa Senhora Aparecida I, localizada no município de São Desidério, BA, por volta das 12h30min (UTC), a fim de realizar um voo de aplicação de defensivo agrícola, com um piloto a bordo.

Após realização da manobra conhecida como “curva de reversão”, a aeronave colidiu contra uma rede elétrica, levando o piloto a efetuar um pouso de emergência.

A aeronave teve danos substanciais. O piloto sofreu lesões leves.

Houve danos à rede elétrica.



Figura 1 - Visão geral da aeronave após pouso de emergência.



Figura 2 - Rede elétrica nas proximidades da queda.



Figura 3 - Aeronave sendo removida sem autorização da autoridade SIPAER.

2. ANÁLISE (Comentários / Pesquisas)

Tratava-se de um voo de aplicação de defensivos agrícolas.

O piloto estava com o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) válido, assim como as habilitações de Avião Monomotor Terrestre (MNTE) e de Piloto Agrícola (PAGA) válidas.

O tripulante estava habilitado e possuía experiência no tipo de voo.

A aeronave estava com o Certificado de Aeronavegabilidade (CA) válido e estava sendo operada por pessoa diferente do operador averbado no Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB).

A pessoa que se apresentou como atual proprietário/operador informou as coordenadas do local do acidente e que a aeronave realizava os voos sem o seguro obrigatório.

Houve a descaracterização do local da ocorrência, em razão da remoção da aeronave, sem aquiescência do Segundo Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SERIPA II), impossibilitando a investigação fidedigna dos fatores contribuintes neste acidente.

3. CONCLUSÕES

3.1. Fatos

- a) o piloto estava com o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) válido;
- b) o piloto estava com as habilitações de de Avião Monomotor Terrestre (MNTE) e de Piloto Agrícola (PAGA) válidas;
- c) o piloto possuía experiência no tipo de voo;
- d) a aeronave estava com o Certificado de Aeronavegabilidade (CA) válido;
- e) a aeronave era operada por pessoa diferente do operador averbado no Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB);
- f) não foi possível realizar a investigação deste acidente, em razão da remoção da aeronave e da descaracterização do local da ocorrência;
- g) a aeronave teve danos substanciais; e
- h) o piloto sofreu lesões leves.

3.2 Fatores Contribuintes

- Indeterminado.

4. RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

Não há.

5. AÇÕES CORRETIVAS OU PREVENTIVAS ADOTADAS

Nada a relatar.

Em, 17 de maio de 2018.